

Sede da Junta de Freguesia de Cousso

Reunião Ordinária de 23-09-2024

Ata nº 19

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria Lina da Cunha	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 17-09-2024

Operações Orçamentais	566.852,38€
Operações de Tesouraria	756.231,60€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começou por agradecer ao Presidente da Junta de Freguesia por receber o Executivo Municipal em Couso.

O Presidente da Câmara fez referência ao período dramático vivido no país, devido aos terríveis incêndios que disseminaram vários hectares de mata, habitações e atividades económicas, com a perda irreparável de vidas humanas. Manifestou a sua solidariedade com as famílias das vítimas, os Bombeiros Voluntários, a população e os Municípios afetados.

Informou da realização do Granfondo Monção e Melgaço, este ano com início e fim em Monção. A organização este ano conseguiu aligeirar os constrangimentos de trânsito.

Decorreram ainda, as Olimpíadas Seniores, evento que teve origem em Melgaço, tendo sido alargada a todo o Alto Minho e este ano teve lugar em Monção. A equipa que representou Melgaço é uma equipa cheia de energia, tendo conseguido alcançar um primeiro lugar e dois terceiros, das diferentes modalidades. O Município tem sempre apoiado a realização deste evento, bem como o grupo e a dinâmica do mesmo e está disponível para continuar a apoiar.

Deu nota da realização do Capítulo da Confraria do Alvarinho de Monção e Melgaço, em Melgaço, o Município recebeu a confraria e todas as confrarias convidadas, muitas foram as que marcaram presença, quer nacionais quer internacionais, pois estavam presentes confrarias de Espanha. A entronização foi realizada na Fonte das Termas. Congratulou a Confraria do Vinho Alvarinho pelo evento realizado, mas também, por toda a dinâmica e a forma como tem projetado o Alvarinho e os concelhos, trazendo valor acrescentado ao território.

Referiu-se à realização da concentração de automóveis, realizada pelo VW Ar Clube de Portugal, club que tem por fim a promoção da Volkswagen, afirmou que o grupo elogiou todo o apoio e acolhimento do Município.

Informou ainda que o financiamento para a obra de requalificação do edifício da Pousada da Juventude esta em curso, durante o presente ano letivo já irá funcionar a residência.

Declarou que também o concurso para levar a efeito a obra de requalificação e ampliação do Centro de Saúde, no valor de 1.500.000,00 milhões de euros, também já se encontra encaminhado.

Comunicou ainda que as obras do acesso e estacionamento junto às Piscinas Municipais já se encontram em fase avançada e que o espaço ficará dotado de maior capacidade de estacionamento, bem como, de melhor circulação pedonal.

Referiu-se à abertura do ano letivo, com o acolhimento nas Termas de Melgaço, do pré e primeiro ciclo. Informou que no ensino oficial com seiscentos e vinte e sete alunos, Centro Escolar de Pomares com crescimento, chegando aos quarenta e nove alunos. A EPRAMI com trinta e sete alunos, a Santa Casa da Misericórdia e a Escola Superior de Desporto e Lazer com as vagas todas esgotadas, quinhentos e dois alunos no universo da Escola, trezentos e sete alunos inscritos na licenciatura, sessenta e um a frequentar o Mestrado. Esta procura pela Escola Superior

determinou que a oferta habitacional disponibilizada em Prado, Residência para Estudantes, ficou lutada, bem como ofertas privadas que também já se encontram esgotadas.

Por último, deu nota de uma situação desagradável, o Município teve conhecimento que se encontra a circular na Internet um vídeo duvidoso, que diz vender carne do Cão de Castro Laboreiro. O Município já procedeu à denúncia junto das entidades competentes, nomeadamente o Ministério Público. O Município repudia esta situação, que coloca em causa a reputação da gastronomia de Castro Laboreiro e do concelho, pelo que irá continuar a acompanhar.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo, cumprimento os presentes, bem como o público online e de seguida solicitou esclarecimentos relativamente ao Lar Dona Paterna.

Agradeceu o envio do relatório de abate de árvores do Peso, contudo estranhou que o parecer do técnico do Município esteja datado de 25 de junho e o de Serralves está datado de 8 de julho, afirmou que estavam convencidos que a ordem teria sido ao inverso, isto é, primeiro o relatório de Serralves e só depois o do Município. Afirmou que seria de interesse fazer consulta a mais que uma entidade do ramo para assim comparar. Isto porque, da reportagem apresentada, algumas das árvores foram cortadas por desequilíbrio, situação que poderia ser ultrapassada pela poda ou com sistema de suporte.

O Vereador mostrou ainda o seu contentamento pelo Tribunal Administrativo de Braga ter decidido a ineficácia da licença da Linha de Alta Tensão, apesar de Melgaço não ser um concelho muito lesado, é importante a solidariedade com a população e Municípios mais afetados.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes que começou por dirigir cumprimentos aos presentes. Em relação a abertura do ano letivo afirmou que já numa reunião de Câmara anterior referiu o sucesso da Escola Superior, pela ocupação de todas as vagas disponibilizadas na primeira fase. Efetivamente Melgaço contraria a ideia de que o interior tem dificuldades em ocupar as vagas no ensino superior.

Mostrou ainda a sua perplexidade sobre a existência de um site de venda de carne do Cão de Castro Laboreiro. Afirmou que a punição deve ser severa, pois não é admissível colocarem em causa os restaurantes do concelho, pelo que congratulou a atitude do Município em diligenciar junto das autoridades competentes.

O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para responder à questão colocada pelo Vereador José Rodrigo em relação ao Lar da Dona Paterna. Esta entidade deixou de prestar atividade, o Município deve zelar pelo seu património, uma vez que o edifício onde esta entidade operava é propriedade do Município, pelo que tomou as diligências previstas no acordo de cedência do imóvel. O referido acordo prevê que o imóvel apenas pode ser utilizado para o fim aí previsto, caso contrário há direito de reversão ao Município. Essa questão já foi devidamente comunicada à instituição, pelo que já foram realizadas conversas no sentido de resolver a situação quanto às obrigações das partes, estando neste momento a ser analisadas as benfeitorias, não financiadas, das quais deve a instituição ser ressarcida.

Em relação ao processo judicial sobre a linha de Alta Tensão, é resultado do trabalho de todos os Municípios do Alto Minho, não só de um Município, pois todos os Municípios têm estado no processo e tem lutado por esta causa.

Relativamente à Escola Superior de Desporto e Lazer, efetivamente é um bom exemplo, porque não há outro concelho no Alto Minho com esta expressão, sem dúvida que se deve à visão do Presidente Solheiro de trazer esta oportunidade, seguido de todo o apoio que o Município sempre proporcionou e um trabalho de excelência da Escola e dos que nela trabalham. Contudo, ainda há lutas a travar, nomeadamente impedir que se criem mais cursos com fins iguais em áreas geográficas próximas, pois será sempre uma ameaça ao percurso de excelência da Escola. Quanto à denúncia da comercialização de carne de Cão de Castro Laboreiro na Internet, afirmou que outra não podia ser a postura do Município, que não fosse defender e lutar pelo bom nome de Castro Laboreiro, da sua gastronomia, pelo respeito do trabalho turístico, dos empresários, com incomparável qualidade, e de enorme contributo para a económica local.

Por último, pronunciou-se sobre o abate das árvores no Parque das Termas do Peso, afinçou que o Município protege as árvores do concelho, contudo também protege as pessoas. Afirmou que, ao longo dos anos, ocorreram algumas situações de queda de árvores que poderiam ter consequências irreparáveis e são essas as situações que se pretendem evitar. Mas para mais explicações cedeu a palavra ao Vice-Presidente.

O Vice-Presidente, José Adriano Lima, começou por cumprimentar os presentes e agradecer ao Presidente de Junta e à comunidade de Couso pelo acolhimento. Prosseguiu, referindo-se ao percurso das Olimpíadas Seniores e à satisfação que lhe proporciona ver seniores tão empenhados, dedicados e sobretudo ativos. Acrescentou que efetivamente o grande prémio é a alegria daqueles que participam nesta iniciativa, que são verdadeiros exemplos de dinamismo.

Congratulou a atleta Rosa Marques, de Melgaço, pela sua exibição no Granfondo, a qual lhe garantiu o primeiro lugar no pódio.

Relativamente ao abate de árvores afirmou que nas redes sociais e no café pode-se dizer o que se quer, mas nestes órgãos é necessário ser sério. Não existe qualquer questão em relação às datas das duas informações ou relatórios. O primeiro documento, Informação Interna, feito pelos serviços do Município, tal como é dito nesse mesmo texto, foi realizado no seguimento da visita ao terreno dos nossos técnicos e técnicos de Serralves. O segundo documento (um relatório), da equipa de Serralves é realizado após o corte das árvores, o qual foi acompanhado pela entidade e nesse texto informa das intervenções realizadas e da avaliação feita após o corte.

Explicou que todas as opções foram analisadas e equacionadas, antes da solução final de proceder ao abate. A equipa do Município sabe bem quais as opções existentes, as quais obviamente foram ponderadas, tratam-se de equipas experientes. Afirmou que é fácil pôr em causas decisões quando são outros que as têm que assumir. Disse que não acreditava que o Sr. Vereador depois de uma informação técnica a frisar a falta de segurança das árvores e do risco de queda iria assumir a manutenção das arvores em detrimento da segurança das pessoas. E questionou o Vereador se assumiria a responsabilidade pelos eventuais danos que as árvores poderiam provocar!? Ele não se sentia confortável, pelo que tiveram que tomar decisões.

O Vereador José Rodrigo respondeu que também o PSD queria um Parque em segurança, afirmou que não duvidavam dos técnicos, nem sequer estavam a colocar em acusa isso, contudo não percebiam o motivo do relatório interno anteceder o externo.

O Vice-Presidente explicou, novamente, que o primeiro parecer, realizado pelos serviços do Município, foi fruto de uma visita ao local com a entidade externa, em que o técnico de seguida e tal como deve ser de acordo com a orgânica interna, remete ao Executivo em funções para tomar as necessárias decisões.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

255. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

256. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

257. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da emissão de parecer/autorização para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva "Monção e Melgaço Granfondo 2024", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 9514 de 03-09-2024 e no uso da competência prevista no artigo 6º/4º e n. 2º do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n. 2-A/2005, de 23 de março, ratificar a aprovação da emissão de parecer favorável para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva "Monção e Melgaço Granfondo 2024".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

258. Presente para efeitos de aprovação o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Melgacense para a época desportiva 2024/2025, no valor de 55.000,00€, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Rodrigo solicitou a palavra afirmando que apesar de todos concordarem com a importância e de fazerem votos de que se cumpram todos os objetivos, consideram que o apoio deveria ser canalizado em maior percentagem para a formação das camadas jovens.

O Presidente da Câmara respondeu que concordava em absoluto, até porque da análise dos documentos é facilmente perceptível que as camadas jovens tem crescido, contudo são decisões de gestão do Clube.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9917 de 16-09-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 55.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

259. Presente para efeitos de aprovação a isenção do pagamento da entrada nos Museus do concelho de Melgaço, no âmbito da visita da Associação "2 cavalos CLub do Porto", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10051 de 18-09-2024 e no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção do pagamento da entrada nos Museus do concelho de Melgaço, no âmbito da visita da Associação "2 cavalos Club do Porto".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

260. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da isenção do pagamento de preço de entrada nos Museus do concelho durante os dias 21 e 22 de setembro no âmbito da visita de Grupo da "Associação VW Ar Clube de Portugal", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10062 de 18-09-2024 e no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da isenção do pagamento de preço de entrada nos Museus do concelho durante os dias 21 e 22 de setembro no âmbito da visita de Grupo da "Associação VW Ar Clube de Portugal".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Serviço Veterinário Municipal

261. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e a Guarda Nacional Republicana (GNR) - Posto Territorial de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9656 de 06-09-2024 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a aprovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e a Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

262. Presente requerimento em nome de Maria de Fátima Freitas, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 805, da Freguesia de S. Paio - Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9522 de 04-09-2024 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 805, da Freguesia de S. Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

263. Presente para efeitos de ratificação a aprovação de pedido da CISAM - Centro Interparoquial e Social do Alto Minho, a solicitar a ocupação da via pública com uma grua móvel (25m2) para proceder à desmontagem da grua torre existente na obra, bem como a interrupção do Trânsito na Estrada da Sede da Junta, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9487 de 02-09-2024 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ratificar a aprovação de pedido da CISAM - Centro Interparoquial e Social do Alto Minho

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

264. Presente requerimento em nome de Leonel Armandino Pereira, a solicitar a atribuição de tarifário agrícola, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9923 de 16-09-2024 no disposto do n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água, aprovar a atribuição de tarifário agrícola.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

265. Presente para efeitos de aprovação a execução da caução prestada pela DAPE, Lda. no âmbito das anomalias detetadas no período de garantia da obra "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço_V2_ Lote 1", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que neste momento a empreitada se encontra em período de garantia, os técnicos do acompanhamento das intervenções percecionaram anomalias, as quais estão relacionadas com as infraestruturas e não com a parte tecnológica, pelo que a empresa deve assumir as suas responsabilidades.

O Vereador José Rodrigo interveio para referir que as inaugurações das obras devem ser realizadas quando as mesmas se encontram em conformidade, pelo que as anomalias deveriam ter sido detetadas antes da inauguração. Afirmou que a parte estrutural deixa muito a desejar e deveria ter estado resolvida antes de abrirem as piscinas. Disse não saber se isto se devia a falha dos serviços técnicos que não detetaram atempadamente as ditas anomalias.

O Presidente da Câmara respondeu ao Vereador que num mundo ideal efetivamente as anomalias seriam detetadas antes de as coisas estarem em funcionamento e não havia necessidade de a lei prever a obrigação de garantia. Contudo, tal como numa obra de uma casa, muitos dos defeitos surgem depois de la se viver e é por esse motivo que a Lei prevê a obrigatoriedade dos empreiteiros prestarem caução, para corrigir as anomalias que são detetadas no período de garantia. Aliás, se fosse como refere o Vereador, não havia necessidade de a Lei fazer tal previsão. A equipa técnica do Município acompanhou a obra, a qual era de enorme complexidade atendendo que foi dividida em três lotes, e já no momento da receção provisória apontou anomalias, sendo que a obra também foi fiscalizada por uma equipa externa.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9660 de 06-09-2024, aprovar o seguinte:

1. Executar a caução prestada pela DAPE, Lda, no âmbito do Contrato n.º 30/2021, para o pagamento de prejuízos e retificação das anomalias, no valor total de 114.145,02€, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 296.º do CCP;
2. Que do exposto seja notificado o empreiteiro para, caso assim o entenda, exercer o seu direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 121.º e 122.º CPA.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

266. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10002 de 17-09-2024 e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o seguinte:

- 1) A autorização, nos termos da alínea l) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a revogação de contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, celebrado, com a CIM Alto Minho, em 30 de novembro de 2018, que se junta como Anexo I à presente proposta;
- 2) A autorização, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração, com a CIM Alto Minho, de contrato interadministrativo de delegação de competências (Contrato) relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, assim como a delegação, na CIM Alto Minho, das competências previstas naquele mesmo Contrato;

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

267. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Colaboração no âmbito do projeto "Reabilitação da zona de lazer PNPg - Lamas de Mouro", que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 99973 de 17-09-2024 e no uso da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração no âmbito do projeto "Reabilitação da zona de lazer PNPg – Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

268. Presente para efeitos de aprovação o Acordo de Gestão com as Infraestruturas de Portugal (IP) para construção de uma rotunda na EN202, entre o Km 21,483 e o Km 21,591, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara deu uma breve explicação sobre a necessidade do Protocolo, começou por dar nota que o Município tem junto da Infraestruturas de Portugal mostrado a sua preocupação e a necessidade da execução de uma rotunda na EN202, em concreto no cruzamento que permite o acesso, por um lado, ao Centro de Estágios, Escola Superior de Desporto e Lazer, APPACDM e por outro lado, ao Hipermercado Coca, à Residência de Estudantes, ao centro da Freguesia de Prado, sendo ainda, um dos principais acessos ao concelho.

Mesmo antes da construção da Escola Superior de Desporto e Lazer, o Município intercedeu de forma informal junto das Infraestruturas de Portugal, justificando a necessidade da construção de uma rotunda em substituição do cruzamento existente.

Ao longo dos anos, foi sempre o Município mantendo contactos no sentido de alertar para a necessidade da construção da rotunda devido à sinistralidade sentida naquele cruzamento.

Numa tentativa de pressionar e acelerar a concretização da rotunda, em 2021, este Município, por sua conta e risco, contratualizou a elaboração de projeto para a Rotunda de Prado, na EN 202, ao km 21+500, encontrando-se, neste momento, a arquitetura do projeto apresentado por esta Autarquia à IP aprovada e em fase de aprovação das respetivas especialidades.

Concluiu que, no seguimento das inúmeras diligências, finalmente as Infraestruturas de Portugal reconhecem a importância da construção da rotunda e surge a necessidade de regular a sua construção por Acordo de Gestão.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes disse que vale mais tarde que nunca, contudo afirmou não perceber como as Infraestruturas de Portugal demoraram tanto a tomar esta decisão. É inaceitável como as Infraestruturas demoram tanto tempo a resolver questões tão relevantes para a segurança e a vida de quem habita nestas regiões. Acrescentou que a obra da ligação Valença a Monção está a ser executada há cinco meses, uma verdadeira eternidade, a dificultar a vida daqueles que têm que circular na estrada.

O Presidente da Câmara respondeu que concordava inteiramente, mas esta é a realidade dos Municípios que constantemente esbarram nestas entidades que vão vedando e atrasando as verdadeiras soluções. Exemplos como estes são vários, por exemplo o que a APA está a fazer no âmbito do Espelho de Água ou o que o ICNF vai travando e dificultando a quem habita ou trabalho na área do Parque.

As Infraestruturas têm que perceber que o desenho da rede viária tem mais de sessenta anos, com exceção da A3 que parou em Valença e a A28 que ficou em Cerveira. É indiscutível que não se pode continuar a circular em estradas pensadas há mais de cem anos quando praticamente não circulavam carros. É incontornável que a A28 tem de chegar a Valença, tendo que fletir para fora do centro de Valença e contornar o centro de Monção e vir a Melgaço.

Asseverou que esperava que estas decisões sejam tomadas com celeridade pois são fundamentais para o Alto Minho.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9844 de 13-09-2024 e no uso da competência que lhe confere a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do acordo de Gestão com as Infraestruturas de Portugal (IP) para construção de uma rotunda na EN202, entre o Km 21,483 e o Km 21,591.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

269. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal para a criação de mais um posto de trabalho na área funcional de engenharia civil para a Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9976 de 17-09-2024 e no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal para a criação de mais um posto de trabalho na área funcional de engenharia civil para a Divisão de Planeamento e Gestão Territorial.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

270. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental n.º 4, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que o Orçamento foi feito com o valor de referência apresentado no projeto, contudo neste momento foi feita uma revisitação ao projeto e vê-se o seu valor inicial aumentado em mais 2000,00€.

Pedi a palavra o Vereador Manuel Fernandes para explicar o sentido de voto dos Vereadores do PSD. Afirmou que não estava em causa o valor ou a necessidade da obra,

mas sim o instrumento utilizado, até porque a revisão n.º 3 já tinha por justificação o Centro de Saúde.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental n.º 4.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

271. Presente a título informativo, a situação económica e financeira semestral 2024.

O Vereador José Rodrigo solicitou a palavra para fazer uma breve análise da situação económica e financeira semestral, disse que o Município apresentava sessenta e seis por cento de receita, contra cinquenta e sete por cento de despesa corrente. Afirmou que não são simpáticas as percentagens, não são boas nem más. Alertou para o prazo de pagamento a fornecedores. Referiu que a liquidez baixou em relação ao ano anterior, sendo o endividamento e o capital alheio que sustentam o Município.

Presidência

272. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração dos estatutos da empresa Municipal Quintas de Melgaço, que ficará anexa a esta ata.

Este assunto já está a ser tratado pelas Quintas de Melgaço há alguns meses, em junho a Assembleia Geral aprovou o aumento de capital, de forma a que o Município passe a deter apenas 49% do capital. Esta situação surge devido às limitações que a empresa vinha a denotar, fruto de ser composta por um sócio maioritário de cariz público, impedindo-a, nomeadamente, de ser elegível em financiamentos, entre outras questões formais que diariamente dificultam o crescimento e desenvolvimento das Quintas de Melgaço. O aumento do capital foi dividido em dois momentos, umas primeiras fases foram disponibilizadas cem mil ações, correspondente a cem mil euros, apenas para acionistas e foram integralmente subscritas. Este segundo momento, passa por esta alteração simples dos estatutos.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para referir que ao longo do processo foi sempre mantido o diálogo. Esta solução vai de encontro ao que foi defendido pelo PSD. Afirmou que era importante para o desenvolvimento e crescimento das Quintas de Melgaço que o Município deixa-se de estar numa posição dominante, afirmou que ainda assim não resolve tudo o que seria desejável, mas que é um passo importante, que permitirá fazer investimentos necessários, em especial na requalificação e ampliação do espaço.

O Executivo deliberou, por unanimidade nos termos da proposta apresentada, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração dos estatutos da empresa Municipal Quintas de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III - Período de Intervenção do Público

Aberto o período de intervenção do público não foram registados pedidos.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.45 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Cay Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal